**Competição de Saltos Nacional - C**

**Local**: **Sociedade Hípica Portuguesa** **Data**: **11 a 13 de Janeiro 2019**
**Hipódromo do Campo Grande**

# CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **30 de Março de 2016**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2019**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril de 2016**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março 2010**

**********

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data: 08 de Janeiro de 2019

Assinatura do Vice-Presidente

_____

# I. INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DA COMPETIÇÃO** CSN – C de Lisboa

**CATEGORIA: (ART. 300.3.)**

**(P.F. marcar com "X" na respectiva designação)**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.1 | CSN-A | ☐ | 2.2 | CSN-B | ☐ |
| 2.3 | CSN-C | ☒ | 3.3 | CSReg | ☐ |
| 3.4 | CSN-J | ☐ | 3. 5 | CSN-CN | ☐ |
| 3.10 | CSN-E | ☐ | Outros | | ☐ |

DATA (dd/mm/aa): 11 a 13 de Janeiro de 2019

LOCAL: Sociedade Hípica Portuguesa (Hipódromo do Campo Grande)

Contacto do local da Competição:

Morada: Hipódromo do Campo Grande
1600-008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10

## 2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Sociedade Hípica Portuguesa

Morada: Hipódromo do Campo Grande
1600-008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10 Fax:

E-mail: geral@sociedadehipica.pt

Website: www.sociedadehipica.pt

## 3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: José Manuel Figueiredo

Secretaria da Competição: Sociedade Hípica Portuguesa

Gabinete de Imprensa: Sociedade Hípica Portuguesa

## 4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: A Direção SHP

Morada: Hipódromo do Campo Grande
1600-008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10 Fax:

E-mail: geral@sociedadehipica.pt

# II. ELENCO TÉCNICO

## 1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Teresa Martins L3 NFEP 239

Membro: Anabela Reis N3 NFEP 911

## 2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: N/A

E-mail :

## 3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: João Alambre N3 NFEP 4863

E-mail: joaoalambre@gmail.com

## 4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

**A nomear pela FEP**

Nome:

E-mail:

## 5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

**Comissário Chefe**

Nome: Joana Ferreira N1 NFEP 6641

E-mail:

Membro

## 6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Solusaude

Ambulância a cargo de: Solusaude

## 7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário:

Telefone:

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta do concorrente.

## 8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador:. Mihai Burlacu

Telefone: 96 790 66 93

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta do concorrente.

## 9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo Automático

Cronometrista: Equievents, Lda

## 10. INFORMÁTICA:

Sociedade Hipica Portuguesa

## 11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Sociedade Hipica Portuguesa

Correspondência:

Morada: Hipódromo do Campo Grande
1600-008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10 Fax:

E-mail: geral@sociedadehipica.pt

Website: www.sociedadehipica.pt

# III. DISPOSIÇÕES FINAIS

## 1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: ☐ *"in-door"* ☒ *"out door"*

## 2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 100 x 70m **(DAMMAN)**

Piso: Sílica e Fibra

## 3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 26 x 66m **(DAMMAN)**

Piso: Sílica e Fibra

## 4. BOXES:

Dimensões: 3m x 3m

Condições: Entrada no dia 18 de Janeiro 2018

**Só serão aceites pedidos de boxes até ao dia 8 de Janeiro de 2019**

Preço: 60€ por cavalo (Não-sócios SHP)

40€ por cavalo (sócios SHP)

A C.O. reserva-se no direito de cobrar os danos provocados por cavalos ou outros nas Boxes do Concursos.

## IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

**Todos os Atletas que recebam prémios monetários estão sujeitos a retenção de 25% de IRS ao abrigo do Art.101 nº1 línea b) do cód. CIRS (com recibo verde ou sem recibo)**

**Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.**
**As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.**
**Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.**
**Traje de Competição obrigatório para a Poule.**

Prazos: Inicio **desde já** Fecho **9 de Janeiro de 2019**

**Valores da inscrição na Competição:**

| | |
|---|---|
| - Provas do CSN-C | Valor : 20€/prova |
| - Provas CN 5 Anos | Valor: 30€/ prova |
| - Provas CN 6 Anos | Valor: 35€/prova |
| - Inscrições Poule Sócio | Valor: 20€/prova |
| - Inscrições Poule Não Sócio | Valor: 25€/prova |

**Limite de cavalos:**

| | |
|---|---|
| Na competição: | 180 |
| Por prova: | 3 |
| Por cavaleiro: | 6 (excluindo cavalos novos) |

Observações: **Informamos que as inscrições deverão estar, impreterivelmente, regularizadas até ao dia 12 de Janeiro ,sábado sob pena de não poderem constar nas ordens de entrada do dia seguinte.**

**Os conjuntos que participem em provas de categorias diferentes ao longo da Competição, será cobrada a inscrição da prova maior em que participou.**

**Cada cavalo poderá entrar em 2 provas por dia desde que o número de inscrições no concurso não exceda os 150 conjuntos.**

**Sempre que o número de interessados o justifique (nunca inferior a 5) poderão ser realizadas Séries de Juventude em todas as provas.**

**As desistências não comunicadas por Fax ou Email até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.**

**Os cavalos só poderão abandonar o recinto da competição depois de comprovada a regularização das contas respectivas**

# V. DIVERSOS

## 1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros atletas classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Aos conjuntos que não se apresentarem à distribuição de Prémios, ser-lhes-á aplicada uma multa **de valor igual ao da inscrição da prova.**

## 2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.
O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

## 3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

## 4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

**5. RECLAMAÇÕES**

**Ao Júri de terreno ou Comissão de Recurso – 25€**
**Ao Conselho Disciplinar da FEP - 50€**

# CÓDIGO DE CONDUTA

## FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

### 1. BEM-ESTAR GERAL

**a)** Bom tratamento do Cavalo
O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

**b)** Métodos de treino
Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

**c)** Ferração e arreios
O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

**d)** Transporte
Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

**e)** Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

## 2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

## 3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

## 4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

## 5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.
Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

**2019**

## Tabela Provas

| 1º Dia | | 2º Dia | | 3º Dia | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Prova Nº 1** | **Poule 50/80/90** | **Prova Nº 9** | **Poule 50/80/90** | **Prova Nº 17** | **Poule 50/80/90** |
| Tipo de Prova | Tempo Ideal 50cm | Tipo de Prova | Tempo Ideal 50cm | Tipo de Prova | Tempo Ideal 50cm |
| Tipo de Prova | Tab.A Cron 80 e 90cm | Tipo de Prova | Tab.A Cron 80 e 90cm | Tipo de Prova | Tab.A Cron 80 e 90cm |
| Prova Nº2 | Iniciados | Prova Nº10 | Iniciados | Prova Nº18 | Iniciados |
| Tipo de Prova | S/Cron. | Tipo de Prova | S/Cron. | Tipo de Prova | S/Cron. |
| Artigo: | 238.1.1 | Artigo: | 238.1.1 | Artigo: | 238.1.1 |
| Altura aprox.: | 0.95m | Altura aprox.: | 0.95m | Altura aprox.: | 0.95m |
| Velocidade: | 325m/min | Velocidade: | 325m/min | Velocidade: | 325m/min |
| Prova Nº3 | 1.00m | Prova Nº11 | 1.00m | Prova Nº19 | 1.00m |
| Tipo de Prova | Tabela A Cron. | Tipo de Prova | 2 Fases | Tipo de Prova | Tabela A Cron. |
| Artigo: | 238.2.1 | Artigo: | 274.5.3 | Artigo: | 238.2.1 |
| Altura aprox.: | 1.00m | Altura aprox.: | 1.00m | Altura aprox.: | 1.00m |
| Velocidade: | 350m/min | Velocidade: | 350m/min | Velocidade: | 350m/min |
| Prova Nº4 | 1.10m | Prova Nº12 | 1.10m | Prova Nº20 | 1.10m |
| Tipo de Prova | 2 Fases | Tipo de Prova | Dif. Prog. c/ Joker | Tipo de Prova | Tabela A Cron. |
| Artigo: | 274.5.3 | Artigo: | 269.5 | Artigo: | 238.2.1 |
| Altura aprox.: | 1.10m | Altura aprox.: | 1.10m | Altura aprox.: | 1.10m |
| Velocidade: | 350m/min | Velocidade: | 350m/min | Velocidade: | 350m/min |
| Prova Nº5 | 5Anos | Prova Nº13 | 5Anos | Prova Nº21 | 5Anos |
| Tipo de Prova | Reg. Proprio | Tipo de Prova | Reg. Proprio | Tipo de Prova | Reg. Proprio |
| Artigo: | Anexo IV | Artigo: | Anexo IV | Artigo: | Anexo IV |
| Altura aprox.: | 1.10m | Altura aprox.: | 1.10m | Altura aprox.: | 1.10m |
| Prova Nº6 | 1.20m | Prova Nº14 | 1.20m | Prova Nº22 | 1.20m |
| Tipo de Prova | Tabela A Cron. | Tipo de Prova | Duas fases | Tipo de Prova | Tab. A Cron. c/ Barrage |
| Artigo: | 238.2.1 | Artigo: | 274.5.3. | Artigo: | 238.2.2 |
| Altura aprox.: | 1.20m | Altura aprox.: | 1.20m | Altura aprox.: | 1.20m |
| Velocidade: | 350m/min | Velocidade: | 350m/min | Velocidade: | 350m/min |
| Prova Nº7 | 6Anos | Prova Nº15 | 6Anos | Prova Nº23 | 6Anos |
| Tipo de Prova | Tabela A s/Cron. | Tipo de Prova | 2 Fases Especial | Tipo de Prova | Tab.A s/Cron. c/ Barrage |
| Artigo: | 238.1.1 | Artigo: | 274.5.6 | Artigo: | 238.1.2 |
| Altura aprox.: | 1.20m | Altura aprox.: | 1.20m | Altura aprox.: | 1.20m |
| Velocidade: | 325m/min | Velocidade: | 325m/min | Velocidade: | 325m/min |
| Prova Nº8 | 1.30m | Prova Nº16 | 1.30m | Prova Nº24 | 1,30m |
| Tipo de Prova | Tabela A Cron. | Tipo de Prova | 2 Fases | Tipo de Prova | Tabela A Cron. |
| Artigo: | 238.2.1 | Artigo: | 274.5.3 | Artigo: | 238.2.1 |
| Altura aprox.: | 1.30m | Altura aprox.: | 1.30m | Altura aprox.: | 1.30m |
| Velocidade: | 350m/min | Velocidade: | 350m/min | Velocidade: | 350m/min |

**Os horários e distribuição das provas serão anunciados na véspera de cada dia**